



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 16 de Dezembro de 2021 Ano XXIV Nº 5650

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7515, de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). MIKAEL PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 200XXXXXX21 SSPDS CE, inscrito no CPF nº 061.XXX.XXX-29, classificado em 9º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Merendeira, sendo sua remuneração mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MIKAEL PEREIRA DA SILVA, em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocado por força do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MIKAEL PEREIRA DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MIKAEL PEREIRA DA SILVA

EMPOSSADO(A)

ATO Nº 7516, de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). JECINA VALDELICE DE SOUSA SANTOS, portador do RG nº 200XXXXXX61 SSPDS CE, inscrito no CPF nº 785.XXX.XXX-53, classificado em 26º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Merendeira, sendo sua remuneração mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JECINA VALDELICE DE SOUSA SANTOS, em virtude de haver sido aprovada em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JECINA VALDELICE DE SOUSA SANTOS que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JECINA VALDELICE DE SOUSA SANTOS

EMPOSSADO(A)

ATO Nº 7517, de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador do RG nº 200XXXXXXXX679 SSPCE, inscrito no CPF nº 040.XXX.XXX-24, classificado em 29º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Merendeira, sendo sua remuneração mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria de Educação, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO

EMPOSSADO(A)

SEMASP

RESULTADO PARCIAL E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

ORIENTAÇÕES E CRONOGRAMA PARA ENTREVISTAS PARA 2ª FASE

Orientações Gerais:

- Chegue no local da entrevista com antecedência;
- Tenham em mãos um documento de identificação com foto oficial;
- Use máscara;
- Mantenha o distanciamento e respeite as demais medidas de orientadas pela equipe quanto ao combate a Covid-19;
- O acesso ao local da entrevista será permitido apenas para os candidatos listados no dia e horário;
- Não será permitido o acesso de acompanhantes, caso necessite de ajuda a equipe técnica dará suporte;
- Caso o candidato não esteja presente no turno da chamada para entrevista terá a pontuação na fase da entrevista zerada;
- Durante a entrevista deve atentar a responder apenas o que os entrevistadores lhe indagarem;
- Não será permitido o uso de aparelho telefônico durante a entrevista;
- Após a entrevista o candidato deverá deixar o local da entrevista.

DATAS ENTREVISTAS:

- 20/12/2021;
- 21/12/2021;
- 22/12/2021.

ENDEREÇO: Na Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Localizada na Avenida Ailton Gomes, s/nº (Parque Ecológico)

Juazeiro do Norte-CE, 15 de dezembro de 2021

DIOGO DOS SANTOS MACHADO

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria Nº 014/2021

SEGUNDA PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS -SEMASP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO ERRATA ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO de 26 de novembro de 2021 e 02 de dezembro de 2021 onde:

ANEXO A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
07 e 08 de dezembro de 2021	Inscrições (presencial)
16 de dezembro de 2021	Resultado Parcial e Divulgação do Calendário de Entrevista
20 á 22 de dezembro de 2021	Entrevistas
28 de dezembro de 2021	Divulgação dos Resultados
29 de dezembro de 2021	Período para submissão de Recursos
A partir de 30 de dezembro de 2021	Resultado e Convocação dos Aprovados

O CRONOGRAMA FOI ATUALIZADO CONSIDERANDO OFICIO nº 0247/2021/15ª PmJJDN. NO QUAL FOI SOLICITADO ESCLARECIMENTOS REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 01/2021. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO MENCIONADA TEVE-SE QUE ALTERAR O CRONOGRAMA.

As demais disposições do Edital 01/2021 - SEMASP, permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de dezembro de 2021

DIOGO DOS SANTOS MACHADO

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria Nº 014/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

LISTA APROVADOS PARA ENTREVISTA

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	JOÃO NORMANDO DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	13:30	SALA "B"
2	GERALDO COSME DE SOUZA JUNIOR	22/12/2021	Quarta-feira	13:40	
4	DAFANY ARICIA SOUZA	22/12/2021	Quarta-feira	13:50	
6	FRANCIMAR DE MENEZES ALVES	22/12/2021	Quarta-feira	14:00	
7	DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO	22/12/2021	Quarta-feira	14:10	
8	VERÔNICA PEREIRA MAIA	22/12/2021	Quarta-feira	14:20	
13	KARLA REGINA DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	14:30	
15	ALINNE KESSIA DE ALMEIDA BEZERRA	22/12/2021	Quarta-feira	14:40	
16	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	22/12/2021	Quarta-feira	14:50	
17	FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES	22/12/2021	Quarta-feira	15:00	
18	JEFFERSON MACEDO CRUZ TAVARES	22/12/2021	Quarta-feira	15:10	
19	MACSUELMA MICHELY CORREIA DE LIMA	22/12/2021	Quarta-feira	15:20	
21	EWERTON LACERDA SANTANA	22/12/2021	Quarta-feira	15:30	
23	HENRIQUE RIBEIRO BEZERRA	22/12/2021	Quarta-feira	15:40	
26	SAVILLA VIEIRA COSTA	22/12/2021	Quarta-feira	15:50	
27	EDMAR DA SILVA GAMA	22/12/2021	Quarta-feira	16:00	
28	AURELIA FIGUEIRA NASCIMENTO	22/12/2021	Quarta-feira	16:10	
30	MANOEL SANTOS RODRIGUES NETO	22/12/2021	Quarta-feira	16:20	
31	ALAN FERREIRA ARAUJO	22/12/2021	Quarta-feira	16:30	

CARGO: AUXILIAR DE JARDINAGEM NA CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

CARGO: APONTADOR					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	DEVENSON DE SOUSA SANTOS	20/12/2021	Segunda-feira	13:30	SALA "B"
2	CICERO DIERLISSON FRANÇA NETO	20/12/2021	Segunda-feira	13:40	
4	JAILSON PEREIRA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	13:50	
5	ITALO FERREIRA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	14:00	
6	JANILTON SAMPAIO LIMA	20/12/2021	Segunda-feira	14:10	
8	JOZIVAM MEDEIROS DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	14:20	
11	CICERO JOSE DE CASTRO SARAIVA LEITE	20/12/2021	Segunda-feira	14:30	

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	ROGERIO DA SILVA DE SOUSA	20/12/2021	Segunda-feira	14:40	SALA "B"
7	GERALDO RAMOS FREIRE	20/12/2021	Segunda-feira	14:50	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
5	VERIANA RIBEIRO FRUTUOSO	20/12/2021	Segunda-feira	08:10	SALA "A"
6	EDINA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	08:20	
9	PEDRO BRAZ DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	08:30	
13	LAURES MAR ALVES DE LIMA E SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	08:40	
18	REJANE FERREIRA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	08:50	
19	ANTONIO VALERIO DE OLIVEIRA	20/12/2021	Segunda-feira	09:00	
20	FRANCISCO BERNARDO FERREIRA	20/12/2021	Segunda-feira	09:10	
23	ANTONIO MARCOS ALVES GOMES	20/12/2021	Segunda-feira	09:20	
24	CICERO MATOS ALVES SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	09:30	
29	MARILENE RODRIGUES DUARTE PEREIRA	20/12/2021	Segunda-feira	09:40	
30	ROSALIA JULIANA NASCIMENTO ALVES	20/12/2021	Segunda-feira	09:50	
31	LUCILEIDE SILVA MENDES	20/12/2021	Segunda-feira	10:00	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

38	VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO NETA	20/12/2021	Segunda-feira	10:10
43	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	20/12/2021	Segunda-feira	10:15
47	ALISSON RODRIGUES GONÇALVES	20/12/2021	Segunda-feira	10:20
48	MARIA DE FATIMA SANTANA CORDEIRO	20/12/2021	Segunda-feira	10:30
51	JOÃO RODRIGUES SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	10:40
53	GERALDO SOARES LIMA	20/12/2021	Segunda-feira	10:50
55	RAFAEL GOMES MOREIRA	20/12/2021	Segunda-feira	11:00
59	DAMIANA ADELIDA SILVA MORAES	20/12/2021	Segunda-feira	11:10
60	JOSE DOS SANTOS SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	11:30
61	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	11:40
63	ANTONIO HENRIQUE BARBOSA	20/12/2021	Segunda-feira	11:50
64	CRISTIANE LOPES LIMA	20/12/2021	Segunda-feira	12:00
65	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	20/12/2021	Segunda-feira	13:30
66	MARIA SAMILA DA SILVA RODRIGUES	20/12/2021	Segunda-feira	13:40
68	ALISSON PEREIRA PONCIANO	20/12/2021	Segunda-feira	13:50
72	FRANCISCO GONÇALVES TORRES	20/12/2021	Segunda-feira	14:00
76	MARIA SOCORRO SOARES PEREIRA	20/12/2021	Segunda-feira	14:10
79	CICERO STENIO RODRIGUES	20/12/2021	Segunda-feira	14:20
80	JOSE XAVIER FILHO	20/12/2021	Segunda-feira	14:30
81	CRISTIANY SILVA DA CRUZ	20/12/2021	Segunda-feira	14:40
83	LUIZ SOUZA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	14:50
84	GENESIS DEL VALLE BARNIOS MEDINA	20/12/2021	Segunda-feira	15:00
85	IVANILDA FELIX LIMA BESERRA	20/12/2021	Segunda-feira	15:10
87	FRANCISCA LUCIA ALVES LEITE	20/12/2021	Segunda-feira	15:20
89	CICERO JOEFFSON PEREIRA VIEIRA	20/12/2021	Segunda-feira	15:30
90	DAMIANA DO NASCIMENTO SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	15:40
93	MARIA LUCIANA BARBARA APOLINARIO	20/12/2021	Segunda-feira	15:50
94	FRANCISCO VIDAL DA LUZ	20/12/2021	Segunda-feira	16:00
96	GIVANILDO GABRIEL VIEIRA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	16:10

SALA "A"



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

98	SEBASTIANA BEZERRA DE BRITO	20/12/2021	Segunda-feira	16:20	SALA "A"
110	MARIA DAS DORES NOGUEIRA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	16:30	
112	CICERA CLEYDIA FRANÇA DE SOUZA	20/12/2021	Segunda-feira	16:40	
118	CICERO ADAUTO JACINTO CIRINO	20/12/2021	Segunda-feira	16:50	
121	EDILEIDE BEZERRA DA SILVA PASSOS	20/12/2021	Segunda-feira	17:00	
125	CICERO FRANK SEVERINO DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	13:30	SALA "C"
132	DAMIANA SILVA NASCIMENTO	20/12/2021	Segunda-feira	13:40	
133	MARIA EDILANIA DOS SANTOS FREITAS	20/12/2021	Segunda-feira	13:50	
134	MARIA JUSCIMAR DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	14:00	
135	FRANCISCA DE LIMA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	14:10	
138	MARIA EDILANIA PAULO DE MOURA	20/12/2021	Segunda-feira	14:20	
139	JOSE JORGE DOS SANTOS	20/12/2021	Segunda-feira	14:30	
140	RAFAEL ALVES NICOLAU	20/12/2021	Segunda-feira	14:40	
141	ANDERSON DOS SANTOS	20/12/2021	Segunda-feira	14:50	
148	FRANCISCO ITALO DE SOUZA	20/12/2021	Segunda-feira	15:00	
151	ANTONIO MOREIRA PINTO	20/12/2021	Segunda-feira	15:10	
152	MARIA LOPES LIMA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	15:20	
159	MARIA SOARES DA SILVA ALVES	20/12/2021	Segunda-feira	15:30	
160	TARCISIO SINEZIO RODRIGUES	20/12/2021	Segunda-feira	15:40	
163	MARIA JOSÉ GONÇALVES	20/12/2021	Segunda-feira	15:50	
165	EDJANE EVANGELISTA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	16:00	
167	JOSEFA GISELLY DANTAS DE QUEIROZ	20/12/2021	Segunda-feira	16:10	
168	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	16:20	
169	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	20/12/2021	Segunda-feira	16:30	
170	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	20/12/2021	Segunda-feira	16:40	
177	THEA DOUG MACHADO ALVES	20/12/2021	Segunda-feira	16:50	
178	VANDERLANDIA VIEIRA DE FARIAS	20/12/2021	Segunda-feira	17:00	
179	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	16:10	
185	CICERA ALVES NASCIMENTO SOUSA	20/12/2021	Segunda-feira	16:20	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

197	ALANIA MARIA VIEIRA DE LIMA	20/12/2021	Segunda-feira	16:30	SALA "B"
202	WILMA DE ARAUJO VIEIRA	20/12/2021	Segunda-feira	16:40	
208	MARIA SOCORRO ALVES DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	16:50	
211	MARIA ILDA VIEIRA DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	17:00	
218	IVANEIDE BARBARA DE MORAIS	20/12/2021	Segunda-feira	17:10	

CARGO: CADISTA / COREL DRAW					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	MARIA SAUVIANA DA SILVA SANTOS	20/12/2021	Segunda-feira	15:00	SALA "B"
2	ITALO DOS SANTOS OLIVEIRA	20/12/2021	Segunda-feira	15:10	
3	WHILGVIHER DE SOUZA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	15:20	
4	LUCAS SANTOS LOBO	20/12/2021	Segunda-feira	15:30	
6	DAMIÃO DAVI DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	15:40	

CARGO: CAPINADOR					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	FRANCISCO SARAIVA LEITE	20/12/2021	Segunda-feira	15:50	SALA "B"

CARGO: COVEIRO					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	FABIANO TEIXEIRA DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	16:30	SALA A
2	ERISMAR BATISTA LIMA	22/12/2021	Quarta-feira	16:40	
3	DAVID PEREIRA BALBINO	22/12/2021	Quarta-feira	16:50	
4	ROGÉRIO LIRA DO NASCIMENTO	22/12/2021	Quarta-feira	17:00	
5	ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	16:40	SALA B
6	VALTEVANIO SANTOS VIEIRA	22/12/2021	Quarta-feira	17:00	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

CARGO: DIGITADOR					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
2	WITALA MAXYCIA MENEZES ALVES	21/12/2021	Terça-feira	13:30	SALA "B"
3	INGRID DUARTE MENDES LEITE	21/12/2021	Terça-feira	13:40	
4	MARIA ELISA LEITE GRANGEIRO	21/12/2021	Terça-feira	13:50	
5	ANA KARINE SILVA AMORIM	21/12/2021	Terça-feira	14:00	
6	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	21/12/2021	Terça-feira	14:10	
8	ANA CLEIA DUDA VIANA	21/12/2021	Terça-feira	14:20	
9	JOSIMAR ALVES FRANCELINO	21/12/2021	Terça-feira	14:30	
16	DEBORAH TALITA GURGEL FREIRE	21/12/2021	Terça-feira	14:40	
17	JANYNE KELLY ALENCAR LEITE SARAIVA	21/12/2021	Terça-feira	14:50	
18	LUCAS SAMPAIO SIQUEIRA	21/12/2021	Terça-feira	15:00	
20	BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	21/12/2021	Terça-feira	15:10	
23	FRANCISCA RAQUEL ALVES FEITOSA	21/12/2021	Terça-feira	15:20	
24	DANILO ACÁCIO PEREIRA LIMA	21/12/2021	Terça-feira	15:30	
25	DANIELLE DEISY PEREIRA DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	15:40	
26	RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	21/12/2021	Terça-feira	15:50	
29	MARIA IRACEMA FERREIRA GARCIA	21/12/2021	Terça-feira	16:00	
30	MAURO PINHEIRO JUNIOR	21/12/2021	Terça-feira	16:10	
31	ALINE DOS SANTOS GALDINO	21/12/2021	Terça-feira	16:20	
34	LIVIA SANTOS GONÇALVES	21/12/2021	Terça-feira	16:30	
36	MEIRILÂNDIA BARBOSA FERNANDES ALBUQUERQUE	21/12/2021	Terça-feira	13:30	SALA "C"
40	ADÁLIA SAMARA ALENCAR	21/12/2021	Terça-feira	13:40	
42	ANISIO RODRIGUES PEREIRA	21/12/2021	Terça-feira	13:50	
43	FRANCISCO JONAS DA SILVA LEANDRO	21/12/2021	Terça-feira	14:00	
44	KAREN KATYLLEN BATISTA TELES	21/12/2021	Terça-feira	14:10	
45	ITALO PEREIRA RAMALHO	21/12/2021	Terça-feira	14:20	
52	EDINEUMA GOMES DE LIMA DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	14:30	
54	YARA MORGANNA NUNES ARAÚJO	21/12/2021	Terça-feira	14:40	



Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

56	MARIANA COSTA MOREIRA CRUZ	21/12/2021	Terça-feira	14:50	SALA "C"
57	ADRIANA GOMES MENESES	21/12/2021	Terça-feira	15:00	
59	IZABELE MONTEIRO SOBREIRA	21/12/2021	Terça-feira	15:10	
72	VIRGINIA MIRTYS NOGUEIRA VIEIRA	21/12/2021	Terça-feira	15:20	
76	ELAYNE BEZERRA DE OLIVEIRA EMERICIANO	21/12/2021	Terça-feira	15:30	
79	GERALDO BARROS JUSTINO	21/12/2021	Terça-feira	15:40	

CARGO: ENCARREGADO DE PORTARIA					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
5	LUCIANO HORACIO BRASILINO DA SILVA	20/12/2021	Segunda-feira	16:00	SALA "B"
8	CICERO JUCIER FERREIRA ALVES	20/12/2021	Segunda-feira	16:10	

CARGO: ENCARREGADO DE SERVIÇOS					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	CICERO ANTONIO DA SILVA BATISTA	22/12/2021	Quarta-feira	13:30	SALA "A"
2	ALEXANDRA FEITOSA DA COSTA	22/12/2021	Quarta-feira	13:40	
4	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	13:50	
6	MAIANE SANTOS DE ARAÚJO	22/12/2021	Quarta-feira	14:00	
7	CICERO REGINALDO FARIAS DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	14:10	
8	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE	22/12/2021	Quarta-feira	14:20	
16	PEDRO HENRIQUE XIMENES PRADO DE SOUSA	22/12/2021	Quarta-feira	14:30	
20	ALCIONO BEZERRA DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	14:40	
21	JONATHAN COSTA LOPES	22/12/2021	Quarta-feira	14:50	
25	CICERO MATIAS DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	15:00	
28	MARCOS BEZERRA DE CARVALHO	22/12/2021	Quarta-feira	15:10	
29	DARLENE ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO	22/12/2021	Quarta-feira	15:20	
31	IVANI AMORIM DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	15:30	
36	IANNY RAYARA PEIXOTO ULISSES	22/12/2021	Quarta-feira	15:40	
37	TEODÓSIO ANTÔNIO PEREIRA GUEDES	22/12/2021	Quarta-feira	15:50	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

39	FERNANDA YANARA FERREIRA DE MORAIS	22/12/2021	Quarta-feira	16:00	SALA "A"
40	ALINE FEITOSA DA COSTA	22/12/2021	Quarta-feira	16:10	
41	AURILENE CANDIDO SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	16:20	

CARGO: MOTOBOY					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
5	FRANCISCO EMERSON DE SALES LIMA	20/12/2021	Segunda-feira	16:20	SALA "B"
6	CICERO LEONAN ALVES DE MOURA	20/12/2021	Segunda-feira	16:30	
8	LUCAS DA SILVA NOGUEIRA	20/12/2021	Segunda-feira	16:40	
9	FABIO LOPES DE OLIVEIRA	20/12/2021	Segunda-feira	16:50	
10	VALDEMIR ALVES DE MORAIS	20/12/2021	Segunda-feira	17:00	

CARGO: ORDENADOR DE ESPAÇO PÚBLICO					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
2	SIONELIA SALDANHA DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	13:30	SALA "C"
3	ANA CAROLINE ALMEIDA	22/12/2021	Quarta-feira	13:40	
5	THAIS MYRLLA MACIEL FIGUEREDO	22/12/2021	Quarta-feira	13:50	
6	LUCAS DAVI DA COSTA RODRIGUES	22/12/2021	Quarta-feira	14:00	
7	DANTAS GONÇALVES DUARTE	22/12/2021	Quarta-feira	14:10	
8	JOSE CICERO FELINTO DE SOUSA	22/12/2021	Quarta-feira	14:20	
12	EDUARDA CORDEIRO OLIVEIRA SOUSA	22/12/2021	Quarta-feira	14:30	
19	CINTHYA DE BRITO	22/12/2021	Quarta-feira	14:40	
20	MARIA ADRIELY DE SOUSA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	14:50	
21	KELVIN MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA DIAS	22/12/2021	Quarta-feira	15:00	
22	FRANWERMESON PEIXOTO DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	15:10	
23	MARIA DAIANE DOS SANTOS ALVES	22/12/2021	Quarta-feira	15:20	
26	MERILLY SANTOS DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	15:30	
27	SARAH WILLIA SILVA RIBEIRO	22/12/2021	Quarta-feira	15:40	
29	IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	15:50	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

31	TANISLEY ANDERSON DUARTE RAMALHO	22/12/2021	Quarta-feira	16:00	SALA "C"
33	ANGELA MOREIRA DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	16:10	
34	RITA MARIANO PORFIRIO	22/12/2021	Quarta-feira	16:20	
37	ANTONIA MARLEIDE DE OLIVEIRA	22/12/2021	Quarta-feira	16:30	
45	YAN LUCAS MOTA DE ALENCAR	22/12/2021	Quarta-feira	16:40	
46	GABRIEL CRAVEIRO DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	17:00	

CARGO: PEDREIRO					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	21/12/2021	Terça-feira	15:50	SALA "C"

CARGO: PINTOR					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
1	ANTÔNIO DE LIMA SOUZA	21/12/2021	Terça-feira	16:00	SALA "C"
2	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	16:10	
3	FRANCISCO SILVA SOUZA	21/12/2021	Terça-feira	16:20	

CARGO: VIGIA					
Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	DIA SEMANA	HORÁRIO	OBS.
2	ADRIANO SOUZA DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	08:00	SALA "A"
6	WILSON MUNIZ DO NASCIMENTO	21/12/2021	Terça-feira	08:10	
7	ENIVALDO RICARDO DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	08:20	
9	MARCOS ANTONIO SANTANA DE BRITO	21/12/2021	Terça-feira	08:30	
11	EDIGERSON FERREIRA PONCIANO	21/12/2021	Terça-feira	08:40	
14	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	21/12/2021	Terça-feira	08:50	
15	ANTONIO SERGIO ALVES FEITOSA	21/12/2021	Terça-feira	09:00	
17	JOSE ALVES FERREIRA	21/12/2021	Terça-feira	09:10	
18	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	21/12/2021	Terça-feira	09:20	
19	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	21/12/2021	Terça-feira	09:30	



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP*

20	JOSE EDILSON BATISTA	21/12/2021	Terça-feira	09:40
21	ADRIANO RODRIGUES BEZERRA	21/12/2021	Terça-feira	09:50
24	FRANCISCO ALVES DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	10:00
26	SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	21/12/2021	Terça-feira	10:10
27	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VIEIRA	21/12/2021	Terça-feira	10:20
28	WESLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	21/12/2021	Terça-feira	10:30
29	CLENILSON DE MELO FREITAS	21/12/2021	Terça-feira	10:40
32	FRANCINALDO FELIX DE SOUZA	21/12/2021	Terça-feira	10:50
33	BONFIM SOARES BRITO	21/12/2021	Terça-feira	11:00
34	ANTONIO MARCIO ALVES DE ANDRADE	21/12/2021	Terça-feira	11:10
35	EMANUEL TEDES DE SOUZA SANTOS	21/12/2021	Terça-feira	11:20
37	WILLIAMYS FERNANDES DE FIGUEREDO	21/12/2021	Terça-feira	11:30
38	DEMONTIEZ FERREIRA DE SOUZA	21/12/2021	Terça-feira	11:40
40	EXPEDITO ALVES PEREIRA	21/12/2021	Terça-feira	11:50
41	JOSE ULINO ALVES DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	12:00
42	CARLOS HENRIQUE CUNHA NOGUEIRA	21/12/2021	Terça-feira	13:30
43	ROBSON ROCHA EVANGELISTA	21/12/2021	Terça-feira	13:40
44	NATHAN ALVES FERREIRA	21/12/2021	Terça-feira	13:50
45	PAULO ALBERTO ALVES BEZERRA	21/12/2021	Terça-feira	14:00
47	VICENTE FERREIRA DUARTE NETO	21/12/2021	Terça-feira	14:10
48	KLEBSON DE SOUSA BENEDITO	21/12/2021	Terça-feira	14:20
49	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	14:30
50	WANDSON RODRIGUES HENRIQUE	21/12/2021	Terça-feira	14:40
51	IARLEY RAMON SILVA DE CARVALHO	21/12/2021	Terça-feira	14:50
52	JOÃO GONÇALVES BARROS	21/12/2021	Terça-feira	15:00
53	GABRIEL DA SILVA SANTOS	21/12/2021	Terça-feira	15:10
54	OSMAR RODRIGUES DE CARVALHO	21/12/2021	Terça-feira	15:20
57	BRUNO EMANOEL ARAUJO LEITE	21/12/2021	Terça-feira	15:30
58	ERMESSON RAMON FRANÇA	21/12/2021	Terça-feira	15:40

SALA "A"



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Serviços Públicos - SEMASP

60	AGRIPINO SOARES DE LIMA	21/12/2021	Terça-feira	15:50	SALA "A"
61	ANDERSON FERREIRA DE MORAIS VELOSO	21/12/2021	Terça-feira	16:00	
63	ANTONIO RONY GLAISON DA SILVA	21/12/2021	Terça-feira	16:10	
64	MICHELL GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	21/12/2021	Terça-feira	16:20	
71	JOSE CLARINDO DE MELO NETO	21/12/2021	Terça-feira	16:30	
72	CLAUDIO JOSE LUIZ DE FRANÇA	21/12/2021	Terça-feira	16:40	
73	JOSE MAURICIO SILVA SANTANA	21/12/2021	Terça-feira	16:50	
76	CLAUDIO SANTOS SILVA	21/12/2021	Terça-feira	17:00	SALA "A"
77	CICERO SOARES NASCIMENTO	22/12/2021	Quarta-feira	08:10	
83	EVANDRO FERREIRA DE MORAIS VELOSO	22/12/2021	Quarta-feira	08:20	
86	FRANCISCO JOSÉ ALVES PEREIRA	22/12/2021	Quarta-feira	08:30	
87	KRISTIN ANDERSON ALMEIDA DE AQUINO	22/12/2021	Quarta-feira	08:40	
88	ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES TEMOTIO	22/12/2021	Quarta-feira	08:50	
89	EXPEDITO JOSÉ XAVIER GOMES	22/12/2021	Quarta-feira	09:00	
90	ROGIVAN FELIX DE SOUZA	22/12/2021	Quarta-feira	09:10	
91	FABIO APOLINARIO DA SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	09:20	
94	JOSÉ ARIDSON MORAIS DE FREITAS	22/12/2021	Quarta-feira	09:30	
95	FRANCISCO EDILSON DUDA DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	09:40	
100	ADEVALDO MANDU DE OLIVEIRA	22/12/2021	Quarta-feira	09:50	
104	FRANCISCO EDUARDO MOTA DE MORAIS	22/12/2021	Quarta-feira	10:00	
105	GERALDO GOMES BARROS	22/12/2021	Quarta-feira	10:10	
109	SAMUEL GONÇALVES CRUZ	22/12/2021	Quarta-feira	10:20	
117	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	22/12/2021	Quarta-feira	10:30	
119	FRANCISCO THIAGO ROLIM SILVA	22/12/2021	Quarta-feira	10:40	
140	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	10:50	
144	DANILO ESPEDITO DOS SANTOS	22/12/2021	Quarta-feira	11:00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202105-05605

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA NEUZIVAN PEREIRA DE SOUSA

CPF: 426.XXX.XXX-34

Natureza: Readaptação de Função (renovação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202011-04368

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA NUBIA ARAUJO SIQUEIRA

CPF: 422.XXX.XXX-44

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202105-05685

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA REJANE FERREIRA LOPES

CPF: 878.XXX.XXX-00

Natureza: Readaptação de Função (Indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 08 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202105-05669

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA SALETE DE LIMA

CPF: 107.XXX.XXX-68

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202011-04356

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA ZELIA SILVERIO FEITOSA

CPF: 327.XXX.XXX-49

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202012-04431

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARLY CHAVES FLOR DE SOUZA

CPF: 276.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202108-06056

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): OLIVIA FRANCISCA PIRES

CPF: 110.XXX.XXX-72

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202012-04408

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): RITA DE CÁSSIA CALOU ARAÚJO

CPF: 052.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 17 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202110-06534

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS

CPF: 618.XXX.XXX-15

Natureza: Licença por motivo de doença na família (30 dias)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 11 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202111-06572

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): JOSE EUGENIO TAVARES BARBOSA

CPF: 194.XXX.XXX-72

Natureza: Licença por motivo de doença na família (30 dias)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 16 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202111-06585

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO PINTO LEITE

CPF: 231.XXX.XXX-49

Natureza: Licença por motivo de doença na família (30 dias)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo: Setor de Perícia (Auxílio Doença)

Interessado(a): PAULICERA DIAS RIBEIRO

CPF: 753.XXX.XXX-91

Natureza: Readaptação de função (1.ª vez)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 18 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202102-04796

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ROSA DE BRITO FILHA

CPF: 056.XXX.XXX-53

Natureza: Readaptação de Função (indeferimento)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 02 de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202111-06601

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 750.XXX.XXX-00

Natureza: Licença por motivo de doença na família (30 dias)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 19 de novembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO NA SECRETARIA DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ATUALIZADO EM 16/12/2021).

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal C/c a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183)¹ que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível superior para execução da atividade de ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PLANTONISTA, ENFERMEIRO DERMATOLOGISTA, ENFERMEIRO - ESF, ENFERMEIRO AUDITOR, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA, MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO SAD, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO ORTOPEDISTA/ TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO ORTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PROCTOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO ENDOSCOPISTA, MÉDICO COLONOSCOPISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VASCULAR, MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO NEUROPEDIATRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO PLANTONISTA,

ODONTÓLOGO BUCO MAXILAR, ODONTÓLOGO PROTESISTA, PSICÓLOGO.

Cláusula Primeira - Considerando a necessidade de manutenção dos serviços assistenciais da SESAU prestados pelo Município,

Considerando que servidores concursados se encontram afastados em licença sem vencimento, licença maternidade, licença para estudos e Licença para tratamento de saúde, entre outras causas de afastamento. Publica-se o presente Edital, nas seguintes condições:

Cláusula Segunda - Os cargos previstos para formação de cadastros de reserva

2.1 Serão ofertadas vagas para os cargos de assistente técnico jurídico, educador físico, enfermeiro, enfermeiro plantonista, enfermeiro dermatologista, enfermeiro - ESF, enfermeiro auditor, farmacêutico, fisioterapeuta plantonista, médico especialista em saúde mental, médico dermatologista, médico infectologista, médico SAD, médico auditor, médico ortopedista/traumatologista, médico neurologista, médico cardiologista, médico cirurgião, médico cirurgião pediátrico, médico anesthesiologista, médico clínico geral, médico nefrologista, médico neurocirurgião, médico otorrinolaringologista, médico plantonista, médico psiquiatra, médico proctologista, médico colonoscopista, médico psiquiatra infantil, médico pneumologista, médico endoscopista, médico reumatologista, médico urologista, médico vascular, médico neurocirurgião, médico neuropediatra, nutricionista, odontólogo, odontólogo plantonista, odontólogo buco maxilar, odontólogo protesista, psicólogo; conforme ANEXO A deste edital.

2.2 O número dos candidatos de cadastro reserva classificados será o triplo do número de vagas disponíveis por categoria profissional. A relação dos classificados e cadastros reserva será publicada conforme o cronograma do processo seletivo.

2.3 Serão destinadas até o máximo de 5% (cinco por cento) das vagas para as Pessoas com Deficiência (PcD), cuja condição esteja comprovada previamente por médico da rede oficial, e seja expressamente declarado pelo interessado (a) no momento da inscrição, desde que no encerramento das inscrições seja constatada a demanda por vagas desta espécie.

Cláusula Terceira - Dos Pré-Requisitos para assumir os cargos

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
- II. Estar em gozo dos direitos políticos;
- III. Estar quites com obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- V. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da assinatura do contrato;
- VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- VII. Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- VIII. Ter disponibilidade, no mínimo, de 40 horas semanais;
- IX. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- X. Comprovação de Ensino Fundamental Completo.

Cláusula Quarta - Da Remuneração

4.1 A remuneração dos cargos que compõem este certame encontra-se disposta no ANEXO A deste edital.

Cláusula Quinta - Da Carga Horária

5.1 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com exceção dos profissionais em regime de plantão. As descrições da carga-horária semanal de trabalho por categoria, encontram-se dispostas no ANEXO B deste edital.

Cláusula Sexta - Do Período de Contratação

6.1 Vigência de 06 (seis meses) podendo ser prorrogada por igual período.

6.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público ou quando assumirem os convocados do Concurso Público.

Cláusula Sétima – Das Inscrições

7.1 Os interessados deverão se inscrever nos dias 18, 19 e 22/11 no Link que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE. O formulário de inscrição estará disponível no portal e será o único meio para o recebimento das inscrições e documentos exigidos nesta seleção.

As inscrições serão aceitas apenas até às 23h59min do dia 22/11/2021. Nenhuma inscrição será aceita após este período. Não serão aceitas inscrições por meio de E-mail ou através de meio físico. Apenas por meio digital no link de inscrição.

7.2 Os documentos pessoais relacionados abaixo são obrigatórios e deverão ser juntados em um arquivo em formato PDF e anexados no link de inscrição, para avaliação dos critérios de Currículo, os documentos devem ser anexados no Arquivo em PDF na seguinte sequência:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo A) devidamente preenchida e assinada;
- II. Cópia Autenticada frente e verso de documento de identificação com foto;
- III. Cópia da Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- IV. Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V. Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e/ou superior a este para o Cargo Pleiteado. Nos casos de especialidades médicas os candidatos devem devem comprovar residência na área pleiteada;
- VI. Currículo do candidato ACOMPANHADO DAS CÓPIAS COMPROBATÓRIAS (FRENTE E VERSO) COM COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CARGO ALMEJADO;

VII. Declaração de Não Acumulação de Vínculo com a Administração Pública (VER MODELO EM ANEXO D).

VIII. Certidão Negativa do Conselho de Classe

Cláusula Oitava – Do Processo Seletivo para contratação

8.1 O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas distintas e sucessivas, conforme está demonstrado a seguir:

1º Fase: Análise Curricular: 50 Pontos (Eliminatório e Classificatório); irá avaliar tempo de experiência e escolaridade do candidato conforme (Anexo F)

2º Fase: Entrevista: 50 Pontos (Eliminatório e Classificatório) (Anexo G).

8.2 Critérios para nível superior:

8.2.1 A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação do currículo com as comprovações por tempo de experiências profissionais na função pleiteada com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, conforme os critérios abaixo:

8.2.2 Experiência no exercício profissional no cargo pleiteado contado em dias, máximo de 20 (vinte) pontos:

- Até 1 ano - 5,00 (cinco) pontos;
- De 1 a 2 anos - 10,00 (dez) pontos;
- De 2 a 3 anos - 15,00 (quinze) pontos;
- Acima de 3 anos – 20,00 (vinte) pontos

8.2.3 Prova de Títulos do Candidato, máximo 30 (trinta) pontos:

- Cursos de 40hs na área do cargo pleiteado - 5,00 (cinco) pontos;

- Especialização na área do cargo pleiteado - 15,00 (quinze) pontos;
- Residência na área do cargo pleiteado - 10,00 (dez) pontos

8.2.4 A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, tem a finalidade de avaliar:

- a experiência profissional; a habilidade técnica e o domínio do conteúdo da área de atuação; e a habilidade de comunicação, a clareza e a objetividade nas respostas, ou seja, será avaliado o perfil profissional do candidato voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação, com pontuação distribuída conforme ANEXO G.

8.2.5 No momento da entrevista não será permitido o uso de celulares ou gravadores sob a penalidade de o candidato ser desclassificado do processo seletivo simplificado. A data das entrevistas está descrita no Cronograma do Processo Seletivo (ANEXO C)

CLÁUSULA NONA - Do Resultado Final

9.1. A classificação final dos candidatos será dada pela somatória do total de pontos obtidos na prova de análise curricular com os pontos obtidos na fase de entrevista deste processo seletivo.

9.2. Será reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de análise curricular, não sendo o candidato convocado para a fase da entrevista.

9.3. Para todos os cargos a classificação final será realizada com observância do ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva, obedecidos aos critérios mínimos de aprovação.

9.4. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo.

9.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se não eliminados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte.

9.6. Os candidatos habilitados dentro do número de vagas abertas de ampla concorrência serão considerados aprovados / classificado na lista de classificação final.

Cláusula Décima - Critério de Desempate

10.1 Escolarização;

10.2 Maior tempo de experiência;

10.3 Maior pontuação na entrevista;

10.4 Maior idade

Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos para os cargos

11.1 Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares conforme cronograma no Anexo B.

11.2 Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoantes aos critérios de avaliação (Item 8).

11.3 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do Processo Seletivo: nas datas estabelecidas no CRONOGRAMA do Processo Seletivo N° 05/2021

11.4 Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial conforme cronograma no Anexo C. Os recursos devem ser enviados no E-mail do processo seletivo conforme o cronograma do processo seletivo. E-mail do processo seletivo: Informações: sesaujua21@gmail.com

INFORMAÇÕES: sesaujua21@gmail.com (E-mail oficial do processo seletivo)

Cláusula Décima Segunda - Do Resultado

12.1 A classificação final dos candidatos poderá ser publicada a qualquer momento, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para o respectivo cargo.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de outubro de 2021

FRANCIMONES ROLIM ALBUQUERQUE

Secretária da Saúde de Juazeiro



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÃO)

Dados Pessoais		
Nome:		
Nome Social*:		
Candidato à vaga de pessoa com deficiência: () Sim () Não		
Candidato à vaga destinada à pessoa autodeclarada negra, indígena ou povos tradicionais: () Sim () Não		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
CNH:	Categoria:	
Sexo: () Masculino () Feminino	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular: ()
E-mail:		
Formação Acadêmica – Educação Básica		
Curso:	Cidade/UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Formação Acadêmica - Curso		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Outras Formações – Cursos Acima de 40hs		
Curso		Ano
Instituição	C.Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C.Horária	Cidade:

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

ANEXO B – RELAÇÃO DE CARGOS COM VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO	QUANT	SALÁRIO	C.H
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	2 + CR	R\$ 3.000,00	40h
ASSISTENTE SOCIAL	2 + CR	R\$ 2.400,00	30h
EDU CADOR FÍSICO	2 + CR	R\$ 2.000,00	40h
ENFERMEIRO PLANTONISTA	31+ CR	R\$ 200,00 SEMANA E R\$ 250,00 FDS	12h
ENFERMEIRO	12 + CR	R\$ 2.400,00	40h
ENFERMEIRO DERMATOLOGISTA	1 + CR	R\$ 2.400,00	40h
ENFERMEIRO - ESF	16 + CR	R\$ 2.400,00	40h
ENFERMEIRO AUDITOR	2 + CR	R\$ 3.000,00	40h
FARMACEUTICO	4 + CR	R\$ 2.000,00	40h
FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	6 + CR	R\$ 200,00 SEMANA E R\$ 250,00 FDS	12h
MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	1 + CR	R\$ 4.000,00	20h
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1 + CR	R\$ 5.209,00	20h
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1 + CR	R\$ 5.209,00	20h
MÉDICO SAD	6 + CR	R\$ 4.000,00	20h
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	2 + CR	R\$ 800,00 SEMANA E 1.200,00 FDS	12h
MÉDICO COLONOSCOPISTA	1 + CR	R\$ 10.000,00	40H
MÉDICO AUDITOR	1 + CR	R\$ 4.000,00	20H
MÉDICO AUDITOR	1 + CR	R\$ 7.000,00	40h
MÉDICO CARDIOPEDIATRA	1 + CR	R\$ 5.209,00	20h
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2 + CR	R\$ 5.000,00	20h
MÉDICO CIRURGIÃO	1 + CR	R\$ 7.000,00	30H
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1 + CR	R\$ 7.000,00	30H
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2 + CR	R\$ 8.000,00	40h
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1 + CR	R\$ 5.000,00	20H
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA + ENDOSCOPIA	1 + CR	R\$ 10.000,00	20H
MÉDICO NEFROLOGISTA	1 + CR	R\$ 5.000,00	20h
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	1 + CR	R\$ 10.000,00	20H
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1 + CR	R\$ 9.000,00	40h
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	1 + CR	R\$ 8.000,00	40h
MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	7+ CR	R\$ 5.000,00	20h
MEDICO ORTODONTOLARINGOLOGISTA	1+ CR	R\$ 5.000,00	20H
MÉDICO NEUROLOGISTA + EEG	1 + CR	R\$ 8.000,00	20H
MÉDICO PLANTONISTA	48 + CR	R\$ 800,00 SEMANA E R\$ 1.200,00 FDS	12H
MÉDICO PSIQUIATRA	2 + CR	R\$ 8.000,00	40h
MÉDICO PROCTOLOGISTA	1 + CR	R\$ 5.000,00	20H
MÉDICO PNEUMOLOGISTA + ESPIROMETRIA	1 + CR	R\$ 9.000,00	20H
MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	3 + CR	R\$ 8.000,00	40h
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1 + CR	R\$ 8.000,00	40h
MÉDICO UROLOGISTA	1 + CR	R\$ 5.000,00	20H
MÉDICO VASCULAR	1+ CR	R\$ 5.000,00	20h
NUTRICIONISTA	1 + CR	R\$ 2.000,00	30h
ODONTOLOGO	23 + CR	R\$ 6.600,00	40h
ODONTÓLOGO PROTESISTA	1 + CR	R\$ 3.300,00	20h
ODONTÓLOGO PLANTONISTA	12 + CR	R\$ 550,00 SEMANA E R\$ 699,00 FDS	12h
ODONTÓLOGO BUCO-MAXILAR	1 + CR	R\$ 6.600,00	20h
PSICOLOGO	4 + CR	R\$ 2.000,00	40h



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

ANEXO C - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
18, 19, 22, 23 e 24/11	INSCRIÇÕES "ON LINE" NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL
29/11	INSCRIÇÕES DEFERIDAS (PARCIAL)
30/11	RECURSOS PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
01/12	INSCRIÇÕES DEFERIDAS (FINAL) DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS
14, 15, 16, 17, 20,21,22/12	ENTREVISTAS NÍVEL MÉDIO
27/12	RESULTADO PARCIAL CURRÍCULO + ENTREVISTAS (NÍVEL MÉDIO)
(SUSPENSO)	ENTREVISTAS NÍVEL SUPERIOR
(SUSPENSO)	RESULTADO PARCIAL CURRÍCULO + ENTREVISTAS (NÍVEL SUPERIOR)
28/12	RECURSOS RESULTADO PARCIAL
29/12	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NÍVEL MÉDIO

*Extensão do prazo de inscrição.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU*

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de _____ que:

Acumulação de Vínculo

() Não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

() Acumulo cargo / emprego / função de _____ sob o vínculo de _____ no(a) _____ desde _____.

() Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

() Percebo aposentadoria referente ao cargo de _____, no regime de _____ do(a) _____.

Comprometo-me a comunicar à Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Juazeiro do Norte/CE, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato
Identidade: _____



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU*

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo: _____

CRM/UF: _____ Especialidade: _____

Declaro que o(a) Sr(a): _____ Identidade
no: _____ CPF no: _____, inscrito(a) como Pessoa com
Deficiência na Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Saúde, concorrendo a
uma vaga para a função de _____ conforme Portaria no
fundamentado no exame clínico e nos termos legislação em vigor (Decreto Federal nº
3.298/1999), com Deficiência (física/auditiva/visual) de CID: _____, em razão do
seguinte quadro: _____,
considerado Apto para exercício das funções do cargo de
_____.

Juazeiro do Norte, ___/_____/2021

Ass. c/ Carimbo do Médico



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU*

ANEXO F – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 05/2021

Análise Curricular do Candidato, máximo 50 (cinquenta) pontos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
Experiência na área até 1 ano	5,00 (cinco) pontos	
Experiência na área de 1 a 2 anos	10,00 (dez) pontos	
Experiência na área de 2 a 3 anos	15,00 (quinze) pontos	
Experiência na área acima de 3 anos	20,00 (vinte) pontos	
PROVA DE TÍTULOS		
Cursos de 40hs na área do cargo pleiteado	1,00 ponto/course (Máximo de 5 pontos)	
Especialização na área do cargo pleiteado	5,00 pontos/course (Máximo de 15 pontos)	
Residência na área do cargo pleiteado	10,00 pontos	

*Serão válidas como comprovante de tempo de experiência apenas declarações assinadas e autenticadas pelo setor/serviço ao qual o candidato esteve vinculado, devendo estar descrito no documento o tempo de serviço (início e término do vínculo empregatício)



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU*

ANEXO G - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 05/2021

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Estar sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade da Função ou Área a que concorre	15	
Comprometimento; Apresentar real interesse em exercer a Função ou Área pretendida.	10	
Demonstrar disposição para realizar as atribuições da Função ou Área a que concorre, de acordo com a realidade apresentada	10	
Trajetória profissional no SUS: experiências e contribuições	15	

- OBS: Pontuação máxima de 50 (cinquenta pontos)



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

ANEXO H – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS

OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	Representa em juízo ou fora dele a Secretaria da Saúde, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e demais atividades inerentes ao cargo.
EDUCADOR FÍSICO	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionada, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da Administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físico-Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
ENFERMEIRO	Prestar assistência ao paciente, coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou fusão; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.
ENFERMEIRO DERMATOLOGISTA	Realizar atividades relacionadas à área dermatológica, com foco no atendimento ao paciente portador de afecções do sistema tegumentar e ostomias e na prevenção de complicações; Proporcionar uma visão holístico tratamento de pacientes; Desenvolver atividades para promoção, prevenção e recuperação da saúde da pele com visão do ser na sua totalidade; Assistir o paciente na prevenção de lesões, cuidados, diagnósticos precoces, tratamento e recuperação tecidual; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes a função.
ENFERMEIRO ESF	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças; Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade; Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.
ENFERMEIRO AUDITOR	Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem. O enfermeiro auditor é responsável pela análise e conferência dos processos, condutas e uso de materiais, medicamentos e procedimentos realizados durante um atendimento de saúde, sendo ele feito em um hospital, clínica e etc.
FARMACÊUTICO	Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	Aplicar anestesia para cirurgias de pequeno, médio e grande portes (incluindo transplantes) e exames especializados, administrando substâncias anestésicas para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas. Diagnosticar e tratar a dor aguda. Realizar avaliação pré-operatória, monitorar o paciente durante e após a cirurgia, definindo os procedimentos necessários para a segurança da saúde e conforto do paciente; Discutir planejamento terapêutico com a equipe interdisciplinar, esclarecendo e orientando quanto às informações de sua especialidade; Prestar assistência médica humanizada a pacientes dentro de sua especialidade e de acordo com os protocolos médicos, ética médica e normas do hospital; Acompanhar o paciente, caso haja desconfortos ou intercorrências relacionados ao procedimento realizado; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Realizar demais atribuições inerentes ao cargo de médico e ao respectivo emprego.
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO AUDITOR	Desenvolver auditoria em todo sistema hospitalar, analisando despesas e custos com tratamentos a pacientes e autorização de procedimentos, a fim de garantir o correto aproveitamento dos leitos e evitar irregularidades. Realizar exame pericial e analítico em pacientes e avaliar indicação de afastamento de trabalho.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
MÉDICO CIRURGIÃO	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. ; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.
MÉDICO VASCULAR	Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, e, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos,



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

	emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área de atuação.
MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA	Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Realizar procedimentos de diagnóstico e terapêutica; realizar consulta e atendimento médico; tratar pacientes como ser biopsicossocial; implementar ações para promoção da saúde; coordenar serviços de saúde; elaborar documentos médicos e difundir conhecimentos médicos.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO COLONOSCOPISTA	Realizar exame de colonoscopia. Trabalha em consultório médico, clínica ou hospital, faz a limpeza do intestino, aplica sedação no reto para verificar se há obstrução, por meio de equipamentos específicos como colonoscópio para acompanhar a saúde do paciente.
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO NEUROPEDIATRA	Acompanhar o desenvolvimento neurológico das crianças, através de exame clínico minucioso e análise das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças.
MÉDICO ORTOPEDISTA/ TRAUMATOLOGISTA	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO PLANTONISTA	Responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

	médica.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física ou mental e a doenças e ao tratamento clínico do organismo humano. Realizar exames dentro de sua especialidade; implementar ações para a promoção da saúde; coordenar programas e serviço em saúde.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO UROLOGISTA	Realizar atendimento na área de urologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças do sistema urinário.
MÉDICO PSIQUIATRA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental na pediatria, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Efetuar atendimento integral à saúde mental: Realizar anamnese; Efetuar exame físico; 3. Efetuar exame psiquiátrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; Ministrar o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); - Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; - Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Prestar atendimento em urgências psiquiátricas infantis, realizando o encaminhamento necessário; Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Executar outras tarefas afins
MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo.
MÉDICO DO SAD	Realizar consulta médica dos pacientes com perfil SAD; Avaliar de modo integral a situação da pessoa enferma; Esclarecer a família sobre os problemas de saúde e construir plano de cuidados para a pessoa enferma; Estabelecer forma de comunicação participativa com a família; Levar o caso para discussão na Equipe; Emitir prescrição do tratamento medicamentoso; Realizar pequenos procedimentos auxiliados pela equipe; Registrar os atendimentos realizados; Promover e participar de avaliações semanais do plano de acompanhamento de VD; Indicar internação hospitalar; Verificar e atestar o óbito.
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos.
ODONTÓLOGO	Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.
ODONTÓLOGO PLANTONISTA	Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de odontologia atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos, realizar diagnósticos e prognósticos e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurando a integralidade do tratamento; realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica;



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU

	<p>prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados na odontologia; realizar procedimentos cirúrgicos, na sua área de atuação, de pequeno e médio porte, devendo acompanhar quadro pré e pós operatório e revisões necessárias; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; supervisionar os trabalhos realizados pelo Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Saúde Bucal (TSB) definindo competências e responsabilidades; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde do TSB e do ASB, e da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.</p>
<p>ODONTÓLOGO BUCO MAXILAR - CEO</p>	<p>Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho; Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Bucal; Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho; Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação; Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho; Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação; Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde; Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; Realizar cirurgias com finalidade protética, ortodôntica e ortognática; Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, (malformação) congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal; Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços. Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal; Elaborar o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas, cujas áreas de competência para atuação incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares doenças das glândulas salivares; doenças da articulação têmporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista e de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>ODONTÓLOGO PROTESISTA</p>	<p>Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho; Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Bucal; Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho; Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação; Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho, supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação; Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde. Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços do Município; Realizar atividades de ensino e pesquisa; Realizar a reconstrução dos dentes parcialmente destruídos ou a reposição de dentes ausentes visando à manutenção das funções do sistema estomatognático, proporcionando ao paciente a função, a saúde, o conforto e a estética, cujas áreas de competência incluem: Diagnostico prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias; procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; Manutenção</p>



*Secretaria Municipal
de Saúde - SESAU*

	e controle da reabilitação. Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal; Executar outras tarefas correlatas.
PSICÓLOGO	Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de munícipes, em especial aqueles vinculados a programas sociais; participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município, emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, famílias e individualmente; prestar orientação e acompanhamento nas escolas, comunidades e bairros; prestar atendimento ao Conselho Tutelar; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo a aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; e, desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e demais atividades inerentes ao cargo.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 3º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS MOTORIZADAS****COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE**

Dispõe sobre os critérios para inscrição do terceiro Curso de Ações Táticas Motorizadas, número de vagas, bem como suas exigências para ingressar no GTM (GRUPO TÁTICO MOTORIZADO), que terá seu início no dia 17/01/2022 e termino no dia 30/01/2022.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE,

no uso das atribuições que lhe confere, informa que estão abertas as inscrições para o 3º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS MOTORIZADAS, CURSO É DE CARATER ELIMINATÓRIO, visando especializar e formalizar a criação do CURSO ESPECIFICO PARA INGRESSAR NO GTM (Grupo Tático Motorizado). Capacitando os integrantes para agir em situações específicas e de grande repercussão social, onde o efetivo comum da GCM não tem a capacitação técnica para atuar, o CURSO também formará multiplicadores para que possam ministrar futuras sequências deste curso visando aumento do efetivo do GTM mediante aprovação do (s) coordenador (s), também tem como objetivo deixar um padrão operacional de ações que venham a ser necessário a atuação por parte dos componentes do ou de todo o efetivo do GTM.

resolve:

DATA DO INICIO DAS INSCRIÇÕES: 06/12/2021 ATÉ QUE SEJA COMPLETADO O LIMITE DE INSCRIÇÕES;

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: SALA DO GRUPO TÁTICO MOTORIZADO (GTM);

ART. 01 - INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS

- Valor da inscrição: R\$ 180,00 (PARA AJUDA DE CUSTOS NA DICIPLINA DE ARMAMENTO E TIRO);
- Será ofertado 20 inscrições + 04 (QUATRO) (02 GCM do RJ e 02 GCM de Campos Sales) convidados, caso a demanda de inscritos seja maior, será pensado em criar uma segunda turma para 16 vagas;

- Caso o número de 16 vagas seja ultrapassado pelo número de aprovados, os 16 mais bem pontuados serão integrados ao grupo e os excedentes ficaram em regime de cadastro reserva, podendo ser efetivados em caso de férias, afastamento médico ou desligamento por parte de algum dos 16 efetivados;
- Em caso de aumento de efetivo os aprovados no curso que ficaram em um regime de cadastro reserva, serão integrados de imediato ao efetivo que será aumentado, cabendo aos organizadores do próximo curso a ser realizado para aumento do efetivo calcular as vagas contando com os que já foram aprovados no curso anterior que ficaram em tal cadastro. OBS.: O CONCLUDENTE DO CURSO QUE NÃO FICAR NO GRUPO E POSTERIORMENTE CASO SEJA CONVOCADO A FAZER PARTE DO GTM E RECUSAR A CONVOCAÇÃO, AUTOMATICAMENTE SÓ FARÁ PARTE DO GRUPO SE PARTICIPAR DE OUTRO CURSO DE AÇÕES TÁTICAS MOTORIZADAS, EM CASO DE SAIDA DO GRUPO POR MOTIVO DE SOLICITAÇÃO QUE NÃO SEJA POR NÃO SE ADEGUAR A DOUTRINA / NGA DO GTM (A SAIDA DO GTM POR DESCUMPRIR A DOUTRINA OU NÃO SE ADEQUAR A ELA, SÓ SE DARÁ O RETORNO AO GRUPO MEDIANTE PARTICIPAÇÃO E CONCLUSÃO DE UM OUTRO CURSO DE AÇÕES TÁTICAS MOTORIZADAS) E QUEIRA RETORNAR, SE HOVER VAGA O MESMO SERÁ REENTEGRADO.

ART. 02 - ESCALA DE SERVIÇO

- Fica estabelecido a escala de serviço de 24 horas de trabalhado, por 72 horas de descanso e de folga, caso não seja necessário o uso da tropa em algum evento, treinamento ou acontecimento que o CMT julgue que seja necessário a convocação do efetivo.

ART. 03 - FARDAMENTO PADRÃO DO GRUPO TÁTICO MOTORIZADO (GTM)

- Fardamento Rip Stop Camuflado ou digitalizado Camuflado Azul Marinho.

ART. 04 - CRITÉRIOS

Todos os inscritos no curso deveram apresentar ATESTADO MÉDICO: FÍSICO E MENTAL, devendo também estar dentro e comprometidos em honrar com os parâmetros exigidos:

- Ter no mínimo 02 (dois) anos de instituição;

- Voluntariedade;
- Predisposição para a pilotagem de motos patrulha (MP) e viatura (VTR);
- Ser habilitado no mínimo nas categorias “A” e “B”;
- Estar classificado no mínimo no comportamento “EXCELENTE”;
- Obter habilitação no Curso Ações Táticas Motorizadas;
- Obter conceito favorável de seu Comandante;
- Cumprir com tudo o que está sendo exigido na NGA/DOCTRINA do GTM;
- Ter iniciativa;
- Ser assíduo e pontual;
- Ter disciplina intelectual;
- Ser justo;
- Ser bem relacionado entre a Tropa;
- Ter tempo disponível para qualquer tipo de convocação por parte do Comandante;
- Ter curso de primeiros socorros ou APH;
- Ter zelo por todo o material do grupo colocado à disposição do GTM;
- Asseio pessoal (barba tirada, cabelo cortado e fardamento limpo).

ART. 05 - O Curso de Ações Táticas Motorizadas, deve conter módulos que supram as necessidades tático/operacionais em ocorrências que envolvam controle de distúrbios civis, abordagens especializadas, segurança de autoridades e outras técnicas específicas.

ART. 06 - Os inscritos que se submeterem ao curso do GTM, deverão estar de acordo com as normas, regras e NGA/DOCTRINA:

- I - Estar de acordo com todos os Artigos deste edital;
- II - Ter autorização do Comandante da GCM;
- III - Assinar o termo de compromisso, ciência e confidencialidade;
- IV - Assinar o termo de responsabilidade de integridade física, moral e apresentar atestado médico físico e mental;
- V - Ter consciência que mesmo pagando a inscrição o candidato está sendo avaliado e que o curso é ELIMINATÓRIO, ou seja, só receberá o certificado e ingressarão no GTM aqueles que concluírem o curso e

nele permanecerá cumprindo TODOS OS TOPICOS DA NGA / DOCTRINA E CONDUTA DO GTM.

ART. 07 - MATERIAL INDIVIDUAL, OBRIGATÓRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELO PRÓPRIO INSCRITO:

- FARDAMENTO COMPLETO AZUL MARINHO: CALÇA, CAMISA INTERNA, GANDOLA, BONÉ DA INSTITUIÇÃO;
- FAIXA COMPLETA: CANTIL, LANTERNA, ALGEMA, TONFA, COLDRE, PORTA TRECO, PORTA DOCUMENTO;
- E.P.I: CAPACETE, LUVAS DE PROTEÇÃO PARA MOTOQUEIRO, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS, COTURNO, 10M DE CORDA BITOLA 12;
- UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA: SHORT PRETO, CAMISA PRETA E TENIS.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, de 03 de Dezembro de 2021.

Jozimar Correia dos Santos
Comandante da GCM

Carlos Alexandre da Silva
SUB. INSPETOR GCM
RESPONSÁVEL PEL GTM

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 86/2021.

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.04.27362P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VALDIZIA NOBRE FERNANDES, CPF nº. XXX.XXX.623-XX; RG nº. XXXXX2124XX-X SSPDS/CE, ORIENTADORA EDUCACIONAL, matrícula/SISPREV nº. 102612, matrícula/PREFEITURA nº. 1286, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 7.283,45 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 4.552,16	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.820,86	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	20%	R\$ 910,43	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 7.283,45	

Data de início do benefício: 01/12/2021

Valor do benefício: R\$ 7.283,45

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 87/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.02.27365P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA LUZINEIDE VIANA, CPF nº. XXX.XXX.573-XX, RG nº. XXXX61578XX SSPDS/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, na função de LAVADEIRA, matrícula/SISPREV nº. 101605, matrícula/PREFEITURA nº. 2764, lotada na Secretaria

de Saúde - SESAU, carga horária de 200 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$1.100,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14%	R\$ 154,00	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.254,00	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.227,95

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: (1.227,95/10950)*5434
= 609,38

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 490,62

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/12/2021

Valor do benefício: R\$ 1.100,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 88/2021.

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.04.27363P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VERA FERREIRA

GONÇALVES, CPF nº. XXX.XXX.804-XX; RG nº. XXX0765XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE II, matrícula/SISPREV nº. 102814, matrícula/PREFEITURA nº. 1057, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.284,34 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$1.820,87	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 1.667,52	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe 40%		R\$ 728,35	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado 40%		R\$667,01	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	22%	R\$ 400,59	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 5.284,34	

Data de início do benefício: 01/12/2021

Valor do benefício: 5.284,34

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 89/2021.

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.04.27364P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUXILIADORA LEITE,

CPF nº. XXX.XXX.423-XX; RG nº. XXXX070XXX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102473, matrícula/PREFEITURA nº. 1442, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, carga horária de 100 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.687,29 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.276,11	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe 40%		R\$ 910,44	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	22%	R\$ 500,74	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 3.687,29	

Data de início do benefício: 01/12/2021

Valor do benefício: R\$ 3.687,29

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 90/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.02.27366P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES, CPF nº. XXX.XXX.703-XX, RG nº. XXXXX459XXX SSPDC/CE, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula/SISPREV nº. 102838, matrícula/PREFEITURA nº. 1031, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem

reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$ 1.100,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	23%	R\$ 253,00	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.353,00	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.239,31

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.239,31/10950) \times 8954 = 1.013,40$

COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL: R\$ 86,60

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/12/2021

Valor do benefício: R\$ 1.100,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 91/2021.

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.04.27328P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ELENILDE DE BRITO RODRIGUES, CPF nº. XXX.XXX.473-XX; RG nº. XXXX90682XX SSPDS/CE, COZINHEIRA, matrícula/SISPREV nº. 102243,

matrícula/PREFEITURA nº. 1745, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.353,00 (mil, trezentos e cinquenta e três reais), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.100,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	23%	R\$ 253,00	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.353,00	

Data de início do benefício: 01/12/2021

Valor do benefício: R\$ 1.353,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 20/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021.07.27360P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, brasileiro, RG nº. XXXX109XX SSP/CE e CPF nº. XXX.XXX.233-XX, matrícula/SISPREV nº. 103692, matrícula/PREFEITURA nº. 107, ex-servidor, no cargo de PROFESSOR CLASSE III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para a cônjuge do "de cujus", até convolar novas núpcias: CÍCERA QUEIROZ ALVES ROCHA, RG: XXX.38X SSP/CE; CPF: XXX.XXX.443-XX, na proporção de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 3.778,34 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e

quatro centavos). Com início em 07/10/2021, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC nº. 23/07.

CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento Base R\$ 2.276,11 Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).

Gratificação Regência de Classe 40% R\$ 910,44 Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)

Anuênio 26% R\$ 591,79 Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)

Total R\$ 3.778,34

Data de início do benefício: 07/10/2021

Valor do benefício: R\$ 3.778,34

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2021

Juazeiro do Norte (CE), 01 de dezembro de 2021.

Jesus Rogério de Holanda Glêdson Lima Bezerra
Gestor do PREVIJUNO Prefeito de Juazeiro do Norte
Port. nº. 005/2021

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA ALDINÊS DE SOUZA GABRIEL, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 -

Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCAS ROSA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 402/2021

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNO CORDEIRO RIBEIRO, para o Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional -DIA para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 403/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear REGINA CÉLIA DA SILVA PINHEIRO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 -

Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 404/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 405/2021

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS, para o Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional -DIA para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 406/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear JULIANA RUFINO DUARTE, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional -

Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 407/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear ROSIEL SILVA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 408/2021

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISCILA DA SILVA FERREIRA, para o Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário- Categoria Funcional -DIA para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

Presidente

PORTARIA Nº 414/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear AMANDA FEITOSA GOMES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional

- Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 415/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar INGRID LOYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 416/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear MARIA VANESSA DE MATOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 417/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 418/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear SAMILLA DANTAS FERREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 419/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear LUIZ FERREIRA DA CRUZ NETO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 420/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear LOUANY DE SOUSA PEREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 421/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear RAIMUNDA ARAÚJO OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 422/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear MARIA ICLEA DE OLIVEIRA FERREIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.12.15.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.15.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e

utensílios doméstico para atender as demandas do restaurante popular e cozinhas comunitárias junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ- AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - Referente a licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 2021.11.23.01-CM, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS GABINETES E ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 26.780.313/0001-01, vencedora com o valor global correspondente a quantia de R\$ 1.369.504,50 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). A ATA de julgamento da sessão está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/CE, Em 15 de Dezembro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação

de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.031.600,00 (dois milhões trinta e um mil seiscentos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Célio Lopes Abreu Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.10.62 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE / EDIÇÃO 2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, OBJETO: SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVO PARA FIRMAR PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EDIÇÃO 2022, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 CULTURA - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0048 INCENTIVO E APOIO A ARTE E CULTURA - 13 02 14 122 0048 1.062 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO, ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA JURÍDICA 33903900. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO A COMUNIDADE ZAILA LAVOR, CNPJ: 10.171.888/0001-89, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. NEILIAN CAVALCANTE MAFRA, PORTADORA DO CPF 701.XXX.XXX-20 DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE DIAS). DATA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021.10.56 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CICLO DE REIS / EDIÇÃO 2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, OBJETO: SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVO PARA FIRMAR PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CICLO DE REIS - EDIÇÃO 2021, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 CULTURA - 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0048 INCENTIVO E APOIO A ARTE E CULTURA - 13 02 14 122 0048 1.062 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÕES 33504100, PESSOA JURÍDICA 33903900. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO A ASSOSSIAÇÃO MOVIMENTOS, CNPJ: 17.358.093/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. SYLVIA CALIXTO DA SILVA, PORTADORA DO CPF 767.XXX.XXX-49 DENOMINADA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 148 (CENTO E QUARENTA E OITO DIAS). DATA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020.10.63 - SECULT - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 01 DE JUNHO DE 2021, OBJETO: SELECIONAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVO PARA FIRMAR PARCERIA PARA RELIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, VALOR GLOBAL DE R\$ 367.200,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 392 0048 2.146, - PROGRAMA MANUTENÇÃO E APOIO A BANDA MUSICAL, ELEMENTO DE DESPESA: CONTRIBUIÇÃO 335041. - SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG N.º 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB N.º 020.XXX.XXX-47 DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO DO NORTE - ASMUB, CNPJ: 02.297.451/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ROBÉRIO GOMES DE SALES, PORTADOR DO CPF 653.030.753-20 DENOMINADO CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS). DATA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>